
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA
COMPRA DIRETA – ART. 75, II – Lei 14.133/2021

Encontra-se aberto junto a esta Câmara Municipal de São João Batista do Glória, o **Processo de Compra Direta - PRC 70/2025**, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto: **“Aquisição de Brita tipo 01 para a Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG.”**, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Critério de escolha: Menor preço por ITEM.

Início da cotação: 04/11/2025, às 15 horas.

Fim da Cotação: 07/11/2025, às 15 horas.

A proposta poderá ser enviada para o e-mail: compras@camaragloria.mg.gov.br ou na Sede da Câmara na Rua São Luiz 424 – Centro – São João Batista do Glória – MG.

São João Batista do Glória, 04 de novembro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2025

DISPENSA 68/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Brita tipo 01 para a Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG., conforme descrições e especificações constantes do quadro a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa:

Aquisição de Brita tipo 01 para a Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG.

ITEM	QNT	PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
01	04	BRITA TIPO N° 01	METRO	R\$ 251,90	R\$ 1.007,60
TOTAL:					R\$ 1.007,60

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de brita n.º 01 tem por finalidade a aplicação do material na área de terra localizada nas dependências da Câmara Municipal. A referida área, atualmente sem pavimentação, apresenta acúmulo de poeira e formação de barro em períodos chuvosos, o que causa transtornos e prejudica a manutenção e limpeza do espaço. A aplicação da brita proporcionará melhor nivelamento do solo, melhoria nas condições de circulação interna, redução da poeira e da lama, garantindo maior segurança, preservação da estrutura física e melhoria do aspecto visual do local. Destaca-se que a utilização da brita consiste em solução econômica e tecnicamente adequada ao fim proposto, promovendo condições de uso adequadas e contribuindo para a conservação do patrimônio público. Diante do exposto, justifica-se a necessidade da aquisição do referido material.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O presente Termo de Referência considera como critério de julgamento o menor preço POR ITEM.

4. LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO

Câmara Municipal de São João Batista do Glória, Rua São Luiz, 424, centro, São João Batista do Glória/MG – CEP: 37.920-000.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo máximo para entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da contratação. A entrega deve ser realizada no endereço da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, conforme especificações deste Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada incluem o fornecimento e entrega de todos os materiais conforme descrição e especificações.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As obrigações da contratante incluem a fiscalização da entrega dos materiais e o pagamento conforme os serviços executados e materiais fornecidos, após a devida conferência e aprovação.

8. DAS SANÇÕES

Conforme artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021 - Das Infrações e Sanções Administrativas.

9. ESTIMATIVA DE CUSTO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O custo estimado da contratação é de R\$ 1.007,60 (mil e sete reais e sessenta centavos). A pesquisa de preço foi realizada em bancos de preços (TCE-MG e PNCP), em que foram obtidos os seguintes valores:

ITEM 01:

TCE-MG: R\$ 214,00

TCE-MG: R\$ 220,00

TCE-MG: R\$ 376,61

PNCP – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA: R\$ 197,00

Desta forma, ao aplicar a média de valores, obteve-se a seguinte soma:

$$\frac{214,00 + 220,00 + 376,61 + 197,00}{4} = \frac{1.007,61}{4} = \text{R\$ } 251,90$$

O preço máximo a ser pago pela Câmara Municipal de São João Batista do Glória, será o valor constante neste Termo de referência.

10. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias em conformidade com a Lei Orçamentária Anual exercício 2025, serão:

0101 01.031.0001.4001.33903000 – Material de Consumo – Fonte 1.500

11. CUSTOS OPERACIONAIS

Todos os custos já devem estar embutidos no valor da Proposta, tais como custos operacionais, de deslocamentos, de encargos e quaisquer outros que incidam sobre a execução do objeto.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento é realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a Liquidação da Despesa. A Liquidação só acontece mediante a execução completa ou parcial da Contratação e a entrega

da Nota Fiscal. Para mais informações, entre em contato com a Câmara Municipal de São João Batista do Glória.

13. DA HABILITAÇÃO

Os seguintes documentos serão exigidos do fornecedor vencedor do processo para fins de realização do empenho e eventuais assinaturas de contrato.

11.1 Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa - CND Federal;

11.2 Certidão de Regularidade Fiscal – CRF FGTS;

11.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

14. DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A fim de se evitar a morosidade na contratação, não havendo impedimento legal para a contratação mediante dispensa, optou-se pela realização nos moldes do artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

São João Batista do Glória, 04 de novembro de 2025.

Andresa Gabrielle Lima Maia
Agente de Contratação

ANEXO I – Modelo de Proposta

, de de 2025.

Assunto: Pesquisa de Proposta adicionais conforme § 3º do Art. 75º da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG solicita o envio de propostas para a demanda descrita abaixo. Os interessados devem encaminhar suas cotações para o e-mail: compras@camaragloria.mg.gov.br

Objeto:

“Aquisição de Brita tipo 01 para a Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG.”, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Aquisição de materiais elétricos para a Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG.

ITEM	QNT	PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
01	04	BRITA TIPO N° 01	METRO	R\$	R\$
TOTAL:					R\$

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Email:

Responsável